



REQUERIMENTO N º ,DE 2025

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer o encaminhamento de pedido de informações à Controladoria-Geral da União (CGU) acerca do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) por ministros de Estado, notadamente diante de indícios de uso abusivo, disputa por privilégios e possível desvio de finalidade na utilização de bens públicos afetos à Presidência da República.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações à Controladoria-Geral da União (CGU) acerca do uso de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) por ministros de Estado, notadamente diante de indícios de uso abusivo, disputa por privilégios e possível desvio de finalidade na utilização de bens públicos afetos à Presidência da República.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *A CGU possui registros de auditoria ou relatórios de fiscalização acerca da utilização das aeronaves da FAB por ministros e demais autoridades do Poder Executivo Federal no*





atual governo?

- Há registro de voos realizados com indícios de desvio de finalidade, ausência de agenda oficial ou motivação protocolar insuficiente?*
- A CGU identificou ministros que utilizaram aeronaves públicas para fins não relacionados à função institucional, como deslocamentos para agendas pessoais, festas ou eventos privados?*
- Existe controle da CGU sobre os custos desses voos? Há estimativas de gastos com combustível, tripulação e manutenção associados a esses deslocamentos ministeriais?*
- A CGU requisitou à Presidência da República ou ao Comando da Aeronáutica o rol de passageiros e os motivos oficiais dos voos realizados desde o início da atual gestão?*
- Houve recomendação da CGU ao Governo Federal para racionalização da frota ou adoção de critérios objetivos de uso dos jatos da FAB por autoridades civis?*
- Em casos de utilização considerada abusiva, a CGU instaurou procedimentos para apurar eventual responsabilidade funcional ou administrativa?*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer e avaliar a conduta do Governo Federal no uso de bens públicos de alto custo, como as aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), à disposição da Presidência da República. A recente divulgação¹ de que ministros vêm disputando o uso de apenas três jatos disponíveis, após o

¹ <https://diariodopoder.com.br/coluna-claudio-humberto/com-frota-reduzida-a-tres-jatos-ministros-brigam-pela-mordomia-nos-ares>





sucateamento da frota presidencial, levanta graves suspeitas quanto à racionalidade administrativa e à moralidade no uso desses recursos públicos.

Enquanto a população brasileira enfrenta restrições orçamentárias, cortes de investimentos e sacrifícios fiscais, o Palácio do Planalto permite que autoridades disputem mordomias nos ares com pouco ou nenhum critério técnico, submetendo o interesse público a caprichos de natureza pessoal ou política. Tal postura não apenas fere os princípios da economicidade e moralidade administrativa, como também fragiliza a imagem institucional do Estado brasileiro.

Compete à Controladoria-Geral da União zelar pela integridade e legalidade da atuação dos agentes públicos, especialmente quando se trata do uso de ativos estratégicos e custosos, como as aeronaves da FAB. O Congresso Nacional, por sua vez, tem o dever de exercer seu papel fiscalizador com firmeza, transparência e responsabilidade, razão pela qual este pedido de informações é apresentado.

Sala da Sessão, em de de 2025.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

